



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO

PROTOCOLADO
16/09/2020
Câmara Municipal de Santa Luzia

Ofício GAB nº 191/2020

Santa Luzia, 15 de setembro de 2020.

Pertinência: Resposta ao Requerimento nº128/2020

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Com os nossos cumprimentos, vimos à presença de Vossa Senhoria encaminhar-lhe resposta da Secretaria Municipal de Obras, concernentes à empresa que fornece asfalto para o município, que deste ofício faz parte integrante.

Ademais, conforme esclarecimentos prestados pela secretaria, tão logo se conclua os arrolamentos pertinentes à pesagem do período solicitado pelo vereador, nos comprometemos em dar o devido encaminhamento ao pleito do Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

PREFEITO
DELEGADO CHRISTIANO XAVIER
MAT. 32.166

Christiano Augusto Xavier Ferreira
Prefeito de Santa Luzia/MG

Exmo. Sr. Sandro Lúcio de Souza Coelho
Vereador do Município de Santa Luzia/MG
Câmara Municipal de Santa Luzia.
Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG
CEP 33.010-000



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

CI. N°1008/2020/SMO

Santa Luzia, 14 Setembro de 2020.

À Senhora

Dra. Patrícia Natália Elias

Procuradora do Município

A/C: Marlon Resende

PROCURADORIA GERAL DO MUN. DE SANTA LUZIA	
Recebemos	
Data:	15 / 09 / 2020
PGM:	
Ass:	Resende

Pertinência: Resposta **Requerimento 128/2020**- Empresa de Asfalto

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio dessa, em resposta à CI n° 01157/2020, referente o Requerimento 128/2020, prestar as seguintes informações:

Informo que a **CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA** é a responsável pelo fornecimento de asfalto para essa municipalidade. Referente as cópias dos manifestos, realizaremos um levantamento e posteriormente realizaremos o envio.

Atenciosamente,

Bruno Márcio Moreira Almeida
Prefeitura Municipal Santa Luzia
Secretário de Obras
Bruno Márcio Moreira Almeida
Secretário de Obras